



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000281

Número do processo: 0977.0000281

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 076/2022

Requerente: 8 - Maria Benedita Pereira da Silva Martins

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99647-7049

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos

Situação: Não analisado

Protocolado em: 09/09/2022 09:01

Súmula:

Observação:

Número único: 30B.8B8.2D6-00

Número do protocolo: 528

CPF/CNPJ do requerente: 543.124.421-34

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Em trâmite: Não

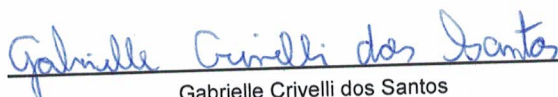
Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para: 12/09/2022 09:00

Concluído em:

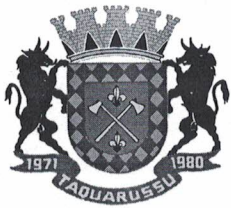
INDICAÇÃO SOB O N° 076/2022, CONFORME SEGUE EM ANEXO.



Gabrielle Crivelli dos Santos
(Protocolado por)



Maria Benedita Pereira da Silva Martins
(Requerente)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 076/2022
-----------	--	-------------------------	--------------

AUTORIA: Maria Benedita Pereira da Silva Martins.

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*A vereadora que a esta subscreve, indica que após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado o expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, a Sr.ª Ana Maria Dias Almeida, Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS) e a Marilza Nunes de Araújo, Primeira Dama – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEMEC), **para que busque em residência os idosos que possuem alguma dificuldade de andar para participar dos encontros da terceira idade que ocorre as quintas-feiras no conviver da melhor idade.***

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, Primeira Dama e Secretária, venho por meio desta solicitar de Vossas Excelências que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Justifico essa indicação pensando na comodidade, conforto e segurança dos idosos. Os encontros do conviver são de grande importância para a boa convivência, melhor qualidade de vida e ainda repleto de atividades que torna ativo a vida dos participantes, porém grande parte se desloca a pé. Pensando nisso a disponibilidade de um ônibus ou van para o deslocamento dos idosos que participam dos encontros é de grande importância, pois muitos não conseguem andar a pé por longa distância ou por estarem doentes. A aquisição deste ato é de grande valia, auxiliando no deslocamento com segurança e conforto.

Creio, no entanto, que Vossa Excelência, compreendendo as razões que me levou a esta indicação, tomará todas as providências no sentido de atender a mesma.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 09 de setembro de 2022.


Maria Benedita Pereira da Silva Martins
Vereadora -PSDB